

# 20.06.0001.0003773/2025-15

Procedimento de Gestão Administrativa (910020)

### ÍNDICE

🖹 00. Edital № 0000001-95.2025.8.03.0001

**1** 02/09/2025





CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO Endereço: Rodovia BR 210 ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-878. Macapá. - Amapá. Email: caoeducacao@mpap.mp.br Tel.: (96) 3225-8064

### **Edital**

Projeto "Ministério Público pela Educação: Escrita, Protagonismo e Direitos - Navegando com as Palavras"



#### I. APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), por meio do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAO Educação) e do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO IJ), torna público o presente Edital de Chamamento, destinado a regulamentar a participação de escolas públicas de ensino fundamental e médio no projeto "Ministério Público pela Educação: Escrita, Protagonismo e Direitos – Navegando com as Palavras".

#### II. JUSTIFICATIVA E SUSTENTAÇÃO

O presente projeto está em consonância com o Objetivo Estratégico 1.4 do Ministério Público brasileiro, especialmente com a iniciativa 1.4.07, que estabelece o fomento à educação integral como estratégia para assegurar a permanência de estudantes nas unidades escolares. Essa iniciativa integra o conjunto de ações nacionais voltadas à criação de ambientes educacionais mais atrativos, por meio da incorporação sistemática de atividades esportivas, culturais, de lazer e pedagógicas em campo, de modo a ampliar o tempo de permanência e o engajamento discente.

Em alinhamento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (ODS 4), que busca garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, bem como às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o projeto tem por finalidade fortalecer políticas que promovam permanência, desempenho e protagonismo estudantil. Para isso, adota como eixo estruturante a valorização da linguagem escrita, compreendida como instrumento de expressão crítica, de participação social e de construção da cidadania, criando espaços formativos que incentivem reflexão, autoria e engajamento dos(as) estudantes em temáticas relacionadas aos seus contextos escolares e comunitários.

#### III. OBJETIVOS

#### 3.1 Geral:

Promover o fortalecimento da escrita autoral como prática de cidadania e valorização da realidade local.

- 3.2 Específicos:
- a) Estimular a produção textual;
- b) Promover a reflexão sobre os direitos fundamentais;
- c) Valorizar o papel do professor;
- d) Dar visibilidade à voz estudantil;
- e) Articular escola, comunidade e Ministério Público.

#### IV. PÚBLICO-ALVO

Estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio das escolas públicas do Estado do Amapá. Cada escola poderá submeter até 3 textos autorais, individuais, com orientação docente.

#### V. EIXOS TEMÁTICOS

- 5.1 Transporte Escolar;
- 5.2 Escola e Cidadania;
- 5.3 Livro Didático;
- 5.4 Infraestrutura e Ambiente Escolar;
- 5.5 Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5.6 Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- 5.7 Cultura Local e Identidade.

#### VI. FORMATO E GÊNEROS TEXTUAIS

- 6.1 Gêneros admitidos:
- a) Crônica;
- b) Conto;
- c) Livro Ilustrado.
- 6.2 Orientações de formato:
- a) Crônica e Conto (Ensino Fundamental II e Ensino Médio):

Textos de até 3 (três) páginas, excluída a capa, digitados em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm.

O arquivo deverá ser enviado em formato PDF, contendo, na capa, a identificação do(a) autor(a), o ano escolar, o(a) professor(a) orientador(a), a escola e o município de origem.

b) Livro Ilustrado (Ensino Fundamental I):

Produção de até 10 (dez) páginas, em formato horizontal (paisagem), com narrativa adequada à faixa etária e integração entre texto e ilustrações.

O arquivo deverá ser enviado em formato PDF, contendo, na contracapa, a identificação dos(as) envolvidos(as).

#### VII. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio de formulário eletrônico, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Os textos deverão ser enviados em formato digital, acompanhados do termo de autorização para uso dos direitos autorais. A submissão implica aceitação integral das condições deste edital. A inscrição será realizada pelo respectivo estabelecimento de ensino, mediante o <u>formulário eletrônico</u>.

#### VIII. RECURSO

Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados, exclusivamente, ao endereço eletrônico caoeducacao@mpap.mp.br, contendo, de forma clara e fundamentada, a justificativa do pleito, dentro do prazo previsto no cronograma.

#### IX. AVALIAÇÃO

- 9.1 Critérios considerados:
- a) Coesão;
- b) Clareza;
- c) Pertinência temática;
- d) Criatividade;
- e) Articulação crítica.

A Comissão Avaliadora será composta por representantes do Ministério Público do Estado do Amapá (MP/AP), por meio dos Centros de Apoio Operacionais da Educação (CAO-Edu) e da Infância e Juventude (CAO-IJ), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), da Secretaria de Estado da Educação (SEED/AP), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e da Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE/AP).

#### X. RECONHECIMENTO

Os textos selecionados serão publicados em formato impresso e/ou digital (e-book), com ampla divulgação por meio do portal do CAO Educação. Os autores receberão certificação e serão homenageados, representados pelos três primeiros colocados de cada formato (crônica, conto e livro ilustrado) em um evento de premiação e reconhecimento público que consta detalhado no cronograma a seguir.

#### XI. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição e envio dos trabalhos	05/09/2025 a 06/10/2025
Homologação das inscrições	08/10/2025
Interposição de recurso contra a inscrição	09/10/2025 a 10/10/2025
Homologação da inscrições pós-recurso e divulgação dos trabalhos a serem avaliados	13/10/2025
Avaliação das submissões	14/10/2025 a 14/11/2025
Divulgação dos selecionados	16/11/2025
Convocação para participação no evento de socialização das submissões	17/11/2025 a 18/11/2025
Evento de culminância e publicação dos trabalhos	25/11/2025
Publicação do e-book com os trabalhos aprovados	18/12/2025

#### XII. CULMINÂNCIA DO PROJETO

Para fins de participação na solenidade de culminância do projeto, serão formalmente convocados os(as) autores(as) e respectivos(as) orientadores(as) dos trabalhos aprovados, conforme data estabelecida no edital supracitado. Ressaltamos, desde já, a imprescindibilidade do envio do Termo de Autorização para Veiculação dos Trabalhos, a fim de viabilizar sua divulgação no portal institucional e sua apresentação oficial no âmbito do referido evento.

#### XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Participação implica aceitação do edital. Os textos integrarão o acervo institucional do MP-AP. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora. Dúvidas: caoeducacao@mpap.mp.br

Macapá, 02 de Setembro de 2025

## IACI PELAES DOS REIS COORDENADOR(A)

## SAMILE SIMOES ALCOLUMBRE DE BRITO COORDENADOR(A) DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



Assinado eletronicamente por IACI PELAES DOS REIS, COORDENADOR(A), em 02/09/2025, às 13:30, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por SAMILE SIMOES ALCOLUMBRE DE BRITO, COORDENADOR(A) DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02/09/2025, às 14:07, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

Documento criado em 02/09/2025 às 13:29:58. Matrícula: 60943
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.mpap.mp.br/consultas/index.php?pg=documentos&codigo=MPAP2025O915CAVQMX informando o código verificador MPAP2025O915CAVQMX.

